



Resolução nº 109 de 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de comissão processante, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 41012/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 42/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de instrução processual, Processo nº 41012/2018, designada pela Resolução nº 59 de 15 de março de 2019, conforme solicitação da Comissão Processante, constante na CI 378/2019 da Corregedoria Geral do Município, datada de 23 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de abril de 2019.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017